



**PORTARIA Nº 1996/2013**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal JOSÉ FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 4.581.917-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 598.510.239-49, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, admitido em 20.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de fevereiro de 2011 a 19 de fevereiro de 2013 passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 30 de agosto de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDETS FILHO**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAL DO OESTE

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |                     |
| DE                              | 05, Setembro / 2013 |
| DE Nº                           | 9868                |
| UMUARAMA,                       | 05, 09 / 2013       |
| Aluí G. Aymunt                  |                     |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |                     |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Assessoria Jurídica